



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

REQUERIMENTO N.º 512 /2021-VERE – Rubem Sérgio de Araújo

Limoeiro do Norte, 27 de outubro de 2021.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, José Maria Lucena, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), à Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), bem como à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), solicitando destes pelo reestabelecimento da rota de transporte escolar no que tange a locomoção do alunos com deficiência, pois, os mesmos estão desprovidos de tal serviço público. Ademais, fica o Poder Executivo obrigado a oferecer gratuitamente tal serviço de transporte aos alunos portadores de necessidades especiais, com fito no artigo 1º da Lei Municipal N.º 2.178 de 23 de julho de 2020, já vigorando no Município de Limoeiro do Norte desde o começo do ano de 2021.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,




Rubem Sérgio de Araújo
Vereador – PL



Ao
Exmo. Sr.
Heraldo de Holanda Guimarães
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte/CE